



CHAMADA N.º 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE APOIO GERENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “APOIO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER”

A Coordenação de Ensino (Coens) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de APOIO GERENCIAL, para atuar em um projeto vinculado à Divisão de Ensino *Stricto Sensu* (DIESS).

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de APOIO GERENCIAL, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Coens/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Apoio Gerencial e Assessoramento Pedagógico aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Nacional de Câncer”.



4. Carga Horária Semanal

30 horas

5. Tipo de Bolsa

Auxiliar de Projeto IV

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Requisitos Eliminatórios:

- Graduação na área de Administração Pública ou Secretaria Executiva ou afins, com diploma de curso nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- Experiência prévia superior a 7 anos em atividades de ensino;
- Experiência prévia em projetos de desenvolvimento institucional;
- Residir no estado do Rio de Janeiro (região metropolitana I ou II), para a adequada construção do produto final;
- Disponibilidade imediata.



8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área da Educação ou Administração;
- Título de Mestrado na área da Educação ou Administração;
- Título de Doutorado na área da Educação ou Administração;
- Experiência profissional em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Seis meses após o início das atividades:
 - (1) Relatório do mapeamento de necessidades de melhorias a serem realizadas nas páginas eletrônicas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer (PPGCan/INCA);
 - (2) Relatório do mapeamento de necessidades de melhorias a serem realizadas no Sistema de Informações Acadêmicas do PPGCan/INCA;
- Um ano após o início das atividades:
 - (1) Relatório do novo ciclo de Planejamento Estratégico dos PPGCan publicado;
 - (2) Procedimentos Operacionais Padronizados do PPGCan publicados.
 - (3) Relatório analítico das iniciativas implementadas.

Obs.: Em caso de renovação do projeto, outros produtos serão adicionados e novos prazos pactuados.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Auxiliar o Chefe da Divisão de Ensino *Stricto Sensu* e a Coordenação do PPGCan/INCA na identificação e implementação melhorias na página eletrônica do Programa e no Sistema de Informações Acadêmicas, envolvendo: realização de mapeamento e diagnóstico situacional; identificação de oportunidades de melhorias; proposição de alterações nos sistemas, com base em matriz de priorização; e subsídio a equipe de Tecnologia da Informação (TI) do INCA nos aprimoramentos necessários.
- Auxiliar o Chefe da Divisão de Ensino *Stricto Sensu* e a Coordenação do PPGCan/INCA na organização do novo ciclo de Planejamento Estratégico do Programa, envolvendo: planejamento e realização de seminários com as comissões dos PPG, gerentes e administrativos da DISS para



elaboração do novo ciclo de planejamento estratégico; elaboração do relatório com as informações provenientes do ciclo de planejamento estratégico e organização editorial do material para publicação.

- Realizar as atividades administrativas e de apoio gerencial inerentes ao desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação;
- Articular a execução das atividades dos Programas de Pós-Graduação;
- Informar e submeter a despacho superior os assuntos relativos aos Programas de Pós-Graduação;
- Realizar a secretaria executiva das comissões dos Programas de Pós-Graduação;
- Auxiliar a coordenação dos Programas de Pós-Graduação nas atividades relacionadas ao processo seletivo, ao acompanhamento da vida acadêmica do discente, à efetivação da certificação dos discentes, ao processo de autoavaliação e ao planejamento estratégico;
- Dar suporte administrativo aos docentes dos Programas de Pós-Graduação.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o **seu currículo e uma carta com descrição de intencionalidade** para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino (SET/CAPPE) do INCA, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br.

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e terá caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências



nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;



- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino (CAPPE) do INCA.

QUADRO 1

ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	09/01/2023 a 19/01/2023
Análise curricular	23/01/2023 a 24/01/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	25/01/2023
Entrevista Técnica	26/01/2023
Divulgação do resultado final	27/01/2023

QUADRO 2

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Educação ou Administração	5
1.2	Mestrado em Educação ou Administração	10
1.3	Doutorado em Educação ou Administração	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 20
2.1	Experiência profissional em projetos de desenvolvimento institucional (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 40
3.1	Capacidade de expressar-se de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 10
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 20
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
4	DESCRIÇÃO DA INTENCIONALIDADE	MÁXIMO 20
	TOTAL	100 pontos